



referente ao **Pregão Eletrônico nº 537/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2024.0161103-57**, Objeto: **PLACA E AGULHA**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir desta publicação, podendo ser prorrogado. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 922/2024, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista das empresas credenciadas para prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (SUS) de acordo com as especificações determinadas na Portaria nº 921/2024 e no Edital de Credenciamento 001/2024, publicado no DOE de 15/10/2024, disponível no site <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/credenciamentos-sesab/>, a saber:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ACD - ADMINISTRAÇÃO EM CIRURGIA DIGESTIVA LTDA	13.407.893/0001-36
CIANITA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	18.560.661/0001-37
CMAS MED SERVICOS MEDICOS LTDA	39.272.476/0001-17
CUIDAR SAUDE - SERVICOS MEDICOS LTDA	28.709.853/0001-16
DIRETORIAMED SERVICOS MEDICOS LTDA	32.320.375/0001-25
GLAB ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	53.118.701/0001-96
ISZOTTOLI - SERVICOS MEDICOS EM HOSPITAIS LTDA	37.410.119/0001-42
KLT SERVICOS MEDICOS LTDA	21.000.599/0001-33
LARJS MED SERVICOS MEDICOS LTDA	36.942.145/0001-59
LJO ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	44.012.786/0001-32
LOBO E ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA	39.904.358/0001-84
MEDICINA PEDIATRICA INTENSIVA LTDA	33.181.255/0001-57
PIPA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	18.252.926/0001-30
PLAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.438.142/0001-99
SCT - SERVICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA	07.209.286/0001-69

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2025.0068646-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a D&F EMPREENDIMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na MATERNIDADE ALBERT SABIN, realizado no mês de Março/2025, o valor total de R\$ R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0072115-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a HMLV SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2025, o valor total de R\$ R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0063137-78 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BCET ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2025.0061540-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, sob a forma de plantões multiprofissionais, a serem executados no Hospital Geral Menandro de Faria - HGMF, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Março/2025, no valor total de R\$ 101.116,89 (cento e um mil cento e dezesseis reais e oitenta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2025.0047034-32. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, em razão da Gestão do Complexo Hospitalar da Chapada, composto pelo Hospital Regional da Chapada e o Hospital Frei Justo Venture, executados no mês de Março/2025, no valor total de R\$ 4.455.286,35 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2025.0047052-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED,

em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Espanhol / 2 de Julho, executados no mês de Março/2025, no valor total de R\$ 7.816.525,29 (sete milhões, oitocentos e dezesseis mil quinhentos e vinte e cinco reais e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2025.0061765-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, sob a forma de plantões multiprofissionais, a serem executados no Hospital Geral Roberto Santos - HGRS, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Março/2025, no valor total de R\$ 197.452,07 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2025.0061039-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, nas áreas de Bioquímico, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Técnico em Patologia e Técnico em Radiologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Março/2025, no valor total de R 932.147,65 (novecentos e trinta e dois mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2025.0055038-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de Serviços médicos no Hospital Geral Roberto Santos, Maternidade Albert Sabin, Maternidade Tsylla Balbino, Instituto de Perinatologia da Bahia, executados no mês de Março/2025, no valor total de R\$ 8.746.607,46 (Oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sete reais e quarenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITO. O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde - HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.2635.20250071115-88 debito à **LABMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES COMERCIO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA. CNPJ nº 04.239.658/0001-01** sendo o valor de R\$ 105.277,50 (Cento e quinze mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), devido ao FORNECIMENTO DE PAINEL DE IDENTIFICAÇÃO (SLIDES)r no período de referente ao dez/2024 conforme mencionado nas Notas Fiscais nº. 9651,9652 e 9653 U.G. 069; P/A- 2641; E.D-33.90.92.00; F-100-130- Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/SECRETÁRIA DE SAÚDE. Salvador: 08/05/2025

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8084.2025.0074589-60. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde / Hospital Geral do Estado. Contratada: DANIELE DIAS CARDOZO CNPJ: 24.005.791/0001-00. Objeto: Serviço de Desinsetização, desratização, descupinização e outros insetos na Unidade HGE1 e HGE2. Valor Global: R\$ 21.284,46 (vinte e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Período: 02/10/2024 a 01/04/2025. Data de Assinatura: 07 de maio de 2025. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 08 de maio de 2025. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº **019.10243.2025.0073533-23**. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **ORTHEK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 01.692.790/0001-86, no Valor de R\$ **24.406,39 (vinte e quatro mil quatrocentos e seis reais e trinta e nove centavos)** NF nº: 26.382, forneceu materiais de órtese e prótese, para o Hospitalar Geral Prado Valadares. Data da assinatura 08/05/2025 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 08 de maio de 2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº. 019.9195.2025.0051767-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido a Empresa: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 50.429.810/0001-36, em razão da Prestação de Serviços de Dosimetria aos servidores do setor de radiologia do Instituto Couto Maia - ICOM, durante o período de dezembro de 2024, mencionado na nota fiscal nº 162569, totalizando o valor de R\$ 754,80 (setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Gestora: 19601/49 Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.92.00, Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura: 08/05/2025. Salvador, 08 de maio de 2025. Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.